

DECRETO Nº 6.563, de 30 de outubro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$139.307,79 (cento e trinta e nove mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6563

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 22	21		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 93	100		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 147	146		1
160	153		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 336	333		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 506	146		1

506	503	1
511	533	1
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
590	591	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
635	626	1
635	634	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
652	651	1
718	663	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
732	729	1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
21		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
100		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
146		1
153		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
333		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
503		1
533		1
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito

591	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 1
626	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 1
634	1
651	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1
663	1
729	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA 1

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de outubro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL